



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
QUINTA-FEIRA,  
24 DE MAIO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.006**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO .....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA SAÚDE .....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.610, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Estabelece horário especial de funcionamento no prédio da Prefeitura de Palmas, nos dias que especifica, em decorrência de dedetização.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que será realizada dedetização no Prédio da Prefeitura de Palmas no dia 25 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se torna insalubre a manutenção das atividades durante o procedimento e antes da higienização do local,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento no prédio da Prefeitura de Palmas, sede do Poder Executivo Municipal, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no dia 25 de maio do corrente ano, das 7h às 13h, e no dia 28, das 12h às 18h, em decorrência de dedetização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 528 - REV.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado na Portaria nº 3, de 23 de abril de 2018, a parte que torna sem efeito a contratação de BETHANIA DIAS BARROS GARÇÃO, para o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 536 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Divisão de Controle Interno - FG, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 6 de abril de 2018:

NORBERTO PEREIRA DA LUZ;  
REGINALDO ALVES XAVIER.

Palmas, 23 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 85, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 2º Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora BETHANIA DIAS BARROS GARÇÃO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA/Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31, alínea "c", da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão de exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício

pela Administração Pública, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado **DANILO FÉLIX DAUD**, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico/Cirurgião Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/SETCI/Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **RONNHGLEY SILVA PINHO**, matrícula funcional nº 301851, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 08/06/2018 a 27/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria/GAB/PGM/Nº02 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de maio de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 264/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) **JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO**, matrícula nº 260651, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 268/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**

Secretário da Casa Civil

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para Agência Municipal de Tecnologia da Informação o(a) servidor(a) RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES, matrícula nº 413019345, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 22 de maio de 2018.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Márcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 269/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) servidor(a) VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER, matrícula nº 413024623, ocupante do cargo efetivo de Economista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 22 de maio de 2018.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Márcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 270/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) WANIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 313691, ocupante do cargo efetivo de Professor – III 40 Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de maio de 2018.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 272/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) NIVAL CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 131451, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de maio de 2018.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 273/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) CÍCERO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 162961, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2018.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 274/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias ao servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 413018764, no período de 04/06/2018 a 24/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 17/GAB/SEPLAD, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.915 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 197/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Telmice Pereira Araújo	300641	Agente Administrativo Educacional	2016056954	19/02/18 a 19/04/18
Euzimar Felipe Napoleão	254101	Agente Administrativo Educacional	2017049352	18/02/18 a 18/04/18
Jany Lima de Souza Fidelis	269651	Auxiliar Em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	2012052930 2017021711	09/12/17 a 06/02/18
Willina Rocha de Assunção	413018006	Professor - I 40 Horas	2017042796/ 2018003887	08/02/18 a 08/04/18
Maria Lucivania Fernandes Rodrigues	313581	Professor - III 40 Horas	2017052669	16/02/18 a 16/04/18
Deusamir Oliveira Alves	296571	Agente Administrativo Educacional	2017072345	24/03/18 a 22/05/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 198/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Valdirene Gomes Alves de Souza	25731	PA-A 40 Horas	2018010801	24/04/18 a 22/06/18
Claudia de Souza Santos	413019829	Professor - I 40 Horas	2018010228	24/04/18 a 22/06/18
Jean Carlos Figueiredo da Silva	252251	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	2018011030	23/04/18 a 21/06/18
Joelina Cirqueira de Macedo Santos	413004335	Agente Administrativo Educacional	2018010899	19/04/18 a 17/06/18
Gorete Ribeiro Rego	413012626	Agente Administrativo Educacional	2016042985 2017002945	10/04/18 a 08/06/18
Olinda Amaral dos Santos	413008803	Professor - II 40 Horas	2017072517	17/03/18 a 15/05/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 199/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Talita Carvalho Bison Ongaratto	413019386	Assistente Social	2017072502	26/03/18 a 26/05/18
			2017039416	
Manoel Messias Rocha	285921	Agente de Combate as Endemias	2017076430	27/03/18 a 25/05/18
			2017076429	

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOSE MARCELO NEVES TOME MONTEIRO**

PROCESSO: 2018007013

MATRÍCULA: 263571

CARGO: Professor – 140 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 201/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do DESPACHO Nº 366/2018/DRH/SEMED, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 30/04/2018 a 30/04/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WILMAR DA LUZ XAVIER JUNIOR**

PROCESSO: 2017075391

MATRÍCULA: 319771

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 202/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GGP/Nº 008/2018 e Despacho nº 011/2018 - SEMUS/PGM, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedido ao requerente por 03 (três)

anos, ou seja, de 13/04/2015 a 12/04/2018, pelo DESPACHO Nº 194/2015/GAB/SEMAD para mais 03 (três) anos, sendo de 13/04/2018 a 12/04/2021, ficando, assim, o tempo total da licença de 06 (seis) anos, compreendido entre 13/04/2015 a 12/04/2021, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que no extrato do convênio nº. 001/2018, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.977, de 12 de abril de 2018, pág. 9 e 10.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 623.043,42, (seiscentos e vinte três mil e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Leia – se:

VALOR: R\$ 632.043,42, (seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Palmas, 21 de maio de 2018.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Executiva Municipal da Educação  
ATO nº 393 - NM

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 2018016267

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018016267.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 2018016149

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.

CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 5.824,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018016149.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Naturezas de Despesas: 33.50.39; Fontes: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa CASADO UNIFORME EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andréa Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961 SJS/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018007710  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADA: W.S SUPERMERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.304,00 (Hum mil trezentos e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007710.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa W.S SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018007710  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.475,70 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007710.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.283-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018007710  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.735,00 (Sete mil setecentos e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007710.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018007710  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.  
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007710.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018007710  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.  
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-EPP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.523,00 (Três mil quinhentos e vinte e três reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007710.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº 2018008842  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: COOPRATO – COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.430,00 (Dez mil quatrocentos e trinta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018008842.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 4086639 SSP/GO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº 2018008842  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.529,00 (Vinte e um mil quinhentos e vinte e nove reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018008842.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 2018008842  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.840,00 (Treze mil oitocentos e quarenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018008842.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE

DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF sob nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO Nº 2018006616  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.454,28 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018006616.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 2018006616  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.546,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018006616.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

PROCESSO Nº 2017062200  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME.  
 OBJETO: Reforma e ampliação da unidade escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 595.469,91 (Quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2017062200.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, 12.361.0305.7048 e 03.2900.12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839 SSP/TO. Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23 879 847/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. José Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 039 345 091-00 e portador do RG nº 1.328 402 SSP TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018001679

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 9.651,18 (Nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2018001679.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF sob n.º 323.572.813-91 e portador do RG n.º 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018001679

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.921,50 (Dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2018001679.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF sob nº 673.957.593-20 e portador do RG n.º 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018001679

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA - COOPRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 9.896,50 (Nove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2018001679.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA. COOPRATO, inscrita no CNPJ n.º 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF sob nº 355.730.582-15 e portadora do RG n.º 4086639 SSP/GO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018001679

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.562,67 (Três mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2018001679.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Agricultor RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 317.116.771-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José Lima Teixeira, inscrito no CPF sob nº 317.116.771-91 e portador do RG n.º 849865 SSP/DF.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018001679

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: ANTONIO CICERO SIQUEIRA DA SILVA NETO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.249,10 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2018001679.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º



14.751-1 SSP/TO. Agricultor ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob n.º 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF sob n.º 013.501.111-63 e portador do RG n.º 670892 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018015997  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.836,30 (Sete mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018015997.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa RIO SPORT CONFECÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª Marluvia Alves Gonçalves Filho, inscrita no CPF nº 852.881.011-91 e portadora do RG nº 1516247 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.589,35 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), PRAPEL COMERCIO ATACADISTALDA, com o valor total de R\$ 1.203,20 (Hum mil e duzentos e três reais e vinte centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.418,64 (Sete mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) e RL COSTA COMERCIO - ME, com o valor total de R\$ 1.722,28 (Hum mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018008171, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 26 de abril de 2018.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 04 de junho de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, localizado no endereço Assentamento São João - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Processo nº 2018014339. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de tempo Integral Marcos Freire, no endereço acima citado, no horário de 08h às 15h, de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 99262-6649 ou (63) 99911-1319.

Palmas/TO, 24 de maio de 2018.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA RET Nº 441/SEMUS/DEXFMS/GGP, 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e Ato nº 428-NM, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CCS Nº 842/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.568, de 16 de agosto de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	III	E	27/07/2016

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO - 20 HORAS	III	E	27/07/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA TSE Nº 497/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria REM nº 33/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 12 de janeiro de 2018, que removeu o(a) servidor(a) relacionado:

Portaria Nº	Matricula	Servidor	Lotação
33/2018	189331	Maria Eliane da Silva	Centro de Saúde da Comunidade professora Isabel Auler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 503/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Analista em Saúde – Médico

ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS FILHO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos nove dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 510/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DSG nº 265/2018/SEMUS/DASS, de 14 de Março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 511/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 13/2017, Processo nº 2017019165, firmado com a empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLINICO EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.578.395/0001-20, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fernando Amorim Balestra	413018685	16/08/2017
SUPLENTE	José Laucir Furtado Silveira	164131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 513/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 17/2017, Processo nº 2016060918, firmado com a empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.307.701/0001-10, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Meire Lucia Pereira Martins	156941	27/12/2017
SUPLENTE	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 514/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 15/2017, Processo nº 2016061622, firmado com a empresa CDA – CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, inscrita no CNPJ Nº 00.779.313/0001-90, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maiza Dias Wanderley	413018549	12/09/2017
SUPLENTE	José Lauric Furtado Silveira	164131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 515/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2017, Processo nº 20166061181, firmado com a empresa BARROS E MARQUES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.327.074/0001-50, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Meire Lucia Pereira Martins	156941	28/05/2017
SUPLENTE	Elsângela de Sousa Tavares	140871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 516/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 21/2017, Processo nº 2017055151, firmado com a empresa TECH CAPITAL Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares inscrita no CNPJ Nº 08.575.338/0003-45, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ludirene Brito Gomes	162311	19/12/2017
SUPLENTE	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 517/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 20/2017, Processo nº 2017043991, firmado com a empresa C.M.A. FREIRE CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.760.910/0001-40, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Borges da Cunha	413018375	28/11/2017
SUPLENTE	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 518/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 14/2017, Processo nº 2017008120, firmado com a empresa CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº 07.720.890/0001-55, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elisângela de Sousa Tavares	140871	23/08/2017
SUPLENTE	Maiza Dias Wanderley	413.018.549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (tinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 519/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 10/2017, Processo nº 2016070883, firmado com a empresa ANGIO X EXAMES DIAGNÓSTICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.528.864/0001-98, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elisângela de Sousa Tavares	140871	13/07/2017
SUPLENTE	Maiza Dias Wanderley	413.018.549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 520/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 12/2017, Processo nº 2017029343, firmado com a empresa LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.910.190/0001-38, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	José Laurir Furtado Silveira	164131	01/08/2017
SUPLENTE	Fernando Amorim Balestra	413018685	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 521/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 17/2017, Processo nº 2017032453, firmado com a empresa LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.910.190/0001-38, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	20/10/2017
SUPLENTE	Renata Borges da Cunha	4413018375	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 530/SEMUS/GAB/PAD, DE 17 DE MAIO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046964 e 2017049960, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 489/SEMUS/GAB/PAD, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.991 de 03 de maio de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA REV/DSG Nº 542/SEMUS/DEXFMS, DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei nº 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 901/SEMUS/DEXFMS, de 08 de novembro de 2017, na parte em que designa os servidores Ana Alice Teixeira Maciel, matrícula funcional nº 317151, e Deusivânia Mota do Nascimento, matrícula funcional nº 413028730, respectivamente, como Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2017008190, Contrato nº 38/2017.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Alba Marques de Sousa, matrícula funcional nº 413024393, e Valda Lopes da Fonseca, matrícula funcional nº 98901, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGI

Ref.: Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler e José Hermes Rodrigues Damaso.  
Processo nº: 2017024477

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017024477 – referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, notifica a Empresa OPEN PALMAS EIRELI - EPP, com sede em Palmas-TO, CNPJ 13.437.557/0001-36, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com as substituições das placas de inauguração dos Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler, localizada na Quadra 207 S (ARSO 23), APM 01, 1ª Etapa, Fase V e José Hermes Rodrigues Damaso, localizada na

Rua RN 07, APM 11, Lote 03, EP 05-C, Setor Sul, devido às mesmas estarem em desacordo com o objeto descrito no edital de licitação.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas na Cláusula Oitava de Contrato de Prestação de Serviços de nº 02/2018, que se estendem da disposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de maio de 2018.

RUBENS SILVA FRANTZ  
Gerente de Gestão Integrada

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 120, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Substituir servidor para assinar competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas. CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o servidor José Marcos Silva Cardoso, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços, pelo servidor João Willian Madeira Solim, Secretário-Executivo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para assinar competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 010, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.942, pág.11 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 34 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que, institui o Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

CONSIDERANDO a Portaria DSL/DSG nº 07/FESP, de 21 de fevereiro de 2017 que designa os integrantes do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os servidores abaixo das respectivas funções junto ao Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

Nome	Matrícula	Função
Juliana Ramos Bruno	334421	Secretária Executiva
Jaciela Leopoldino Margarida	303211	Secretária Acadêmica

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo nas respectivas funções junto ao Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

Nome	Matrícula	Função
Milena Alves de Carvalho Costa	126539	Secretária Executiva
Marcos Fabiano Monteiro da Costa	257321	Secretário Acadêmico

Art. 3º Os integrantes do Colegiado, da Secretaria Executiva e da Secretaria Acadêmica do SISE-SUS, exercerão suas atividades concomitantemente as funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	DATA DO DESLIGAMENTO	MODALIDADE
413030862	Marcos Rodrigues Souza	29/12/2017	Pesquisador Médico
413030929	Maria de Fátima Carvalho Martins	20/12/2017	
413027690	Vinicius Bessa Rodrigues	31/12/2017	

Palmas, 17 de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 130/2018

Data de Homologação: 01 de fevereiro de 2018.  
Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.  
Bolsista: HILTON SOARES DA MOTA  
Matrícula: 154851

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017; Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016 que institui o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas; CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC Nº 003/2017 (Vagas Remanescentes); Resultado final dos aprovados publicado Diário Oficial nº 1.857, de 16 de outubro de 2017 e Convocação em 3ª chamada, publicado no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (<http://fesp.palmas.to.gov.br>). Projeto vinculado: Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Prazo: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 131/2018

Data de Homologação: 01 de fevereiro de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: HAROLDO DE SOUSA BARROS

Matrícula: 161471

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017; Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016 que institui o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas; CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC Nº 003/2017 (Vagas Remanescentes); Resultado final dos aprovados publicado Diário Oficial nº 1.857, de 16 de outubro de 2017 e Convocação em 3ª chamada, publicado no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (<http://fesp.palmas.to.gov.br>). Projeto vinculado: Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Prazo: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 132/2018

Data de Homologação: 17 de maio de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: LUCAS LEITE PIRES NUNES

CPF nº: 008.308.351-05

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017; Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016 que institui o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas; CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC Nº 003/2017 (Vagas Remanescentes); Resultado final dos aprovados publicado Diário Oficial nº 1.857, de 16 de outubro de 2017 e Convocação em 3ª chamada, publicado no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (<http://fesp.palmas.to.gov.br>). Projeto vinculado: Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Servidor-Bolsista.

Prazo: 12 (doze) meses.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	2016.000.526	10.587.782/0001-60	0751/2015

Palmas, 23 de maio de 2018.

PRISCILA CUNHA DA SILVA  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

